



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1143/2026

REQUERIMENTO Nº 120/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantos casos de síndrome mão-pé-boca foram notificados à Vigilância Epidemiológica no corrente ano, discriminados por unidade escolar e faixa etária das crianças?
2. Existe, no âmbito do município, protocolo específico para o enfrentamento de surtos de doenças infectocontagiosas nas unidades de Educação Infantil? Em caso positivo, encaminhar cópia do referido documento; em caso negativo, informar se há previsão de elaboração.
3. Quais orientações foram repassadas às escolas e às famílias acerca das doenças infectocontagiosas, dos critérios de afastamento das crianças e das condições para retorno às atividades escolares?
4. Como se dá a articulação entre as Secretarias de Saúde e Educação no monitoramento, na notificação e no controle dessas doenças no ambiente escolar?
5. Existe fluxo de comunicação entre as unidades de Educação Infantil e a Vigilância Epidemiológica para notificação rápida de casos suspeitos ou confirmados?
6. De que forma o município orienta os profissionais de saúde da rede quanto à emissão de atestado ou declaração para o responsável legal que necessite se ausentar do trabalho para acompanhar criança em idade de creche em período de afastamento por doença?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7. Há previsão de campanha educativa ou ação integrada entre Saúde e Educação visando à prevenção e ao esclarecimento sobre essas doenças junto à comunidade escolar?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de setembro de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

